



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº172/2024

Caririáçu/CE., 21 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.

Dr. Jhonatan Morais Rodrigues
Procurador Geral do Município de Caririáçu-CE.

Recebido em 13/03/2024
M. Jhonatan

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na sessão ordinária do dia 21 de fevereiro do corrente, venho a Vossa Senhoria solicitar valiosa atenção no sentido de levar ao representante do Ministério Público a condição de deliberar através de veículo D20 o transporte de alunos dentro do perímetro municipal, tendo em vista a falta de acesso à ônibus e micro-ônibus nas estradas carroçais deste município.

É do vosso conhecimento o grande prejuízo que os nossos estudantes enfrentam devido a dificuldade de acesso à escola por condições não permitida ao transporte regular, buscando assim por melhorias para viabilizar a assiduidade dos mesmos no ano letivo que se inicia.

Certos da especial atenção e atendimento, desde já agradecemos.


JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara